



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º 241/2022-GAB/PMA, de 20 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes do cargo de Diretor Escolar Regional, das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de Diretor Escolar Regional, das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2022 do respectivo cargo, como segue:

- I. Andrey Barbosa Amanajás – Regional Ajará;
- II. Neris do Anjos Almeida – Regional Araramã;
- III. Celis Roberto Amorim Costa – Regional Baiano;
- IV. Alcides Furtado – Regional Cajary;
- V. Josenilde Alves de Carvalho – Regional Caldeirão;
- VI. Maria Elina Barbosa dos Santos – Regional Carás;
- VII. Adebar Roeder Filho – Regional Entorno;
- VIII. Odair José Ferreira dos Santos – Regional Fábrica;
- IX. Paulo Emílio Lopes da Cunha – Regional Furo dos Botos;
- X. Israel de Castro Santana – Regional Furo Seco;
- XI. Joel de Azevedo Ferreira – Regional Guajará;
- XII. Mariluzi Pinheiro de Moraes Reis – Regional Igarapé Cemitério;
- XIII. José Walber Mesquita Pacheco – Regional Jupaty;
- XIV. Berlon Nunes dos Santos – Regional Jurupari;
- XV. Katia dos Santos Pantoja – Regional Maniva;
- XVI. Evanilson Brandão Almeida – Regional Marajó;
- XVII. Glebson dos Santos Ataíde – Regional Novo Progresso;
- XVIII. Antônio Claudeci Gomes Fernandes – Regional Pagãos Baturité;
- XIX. Benaelson Santos da Silva – Regional Quebra-cabeça;
- XX. Abelardo Marques Gomes – Regional Rio Preto;
- XXI. Fabiano Marques Gomes – Regional Santa Maria;
- XXII. Josinelma Dantas Loureiro – Regional Salvadorzinho;
- XXIII. Alessandro Ataíde das Chagas – Regional Santana;
- XXIV. José Raimundo Guedes Brito – Regional Serraria Pequena.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de dezembro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 20/12/2022

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá